

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 8613/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, 16.º, n.ºs 1 e 2, e 18.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio consultor da Casa Civil o licenciado Abílio Manuel Pinto Rodrigues de Almeida Morgado, especialista jurista da carreira de investigação do Centro de Estudos Fiscais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2006 e em regime de comissão de serviço, fixando-lhe os abonos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do referido diploma em 95% dos abonos de idêntica natureza estabelecidos para os assessores.

27 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 8614/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio assessor da Casa Civil o ministro plenipotenciário de 1.ª classe licenciado Domingos Teixeira de Abreu Fezas Vital, com efeitos a partir desta data e em regime de comissão de serviço.

1 de Abril de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 8615/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 51/92, de 11 de Abril, nomeio presidente da Comissão Organizadora das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, para o ano de 2006, o Dr. João Pedro Bénard da Costa, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

4 de Abril de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 61/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 17 de Março de 2006, a pedido da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, declarou a utilidade pública da expropriação urgente de parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Proprietários	Área (metros quadrados)	Número na conservatória do registo predial	Matriz da freguesia de Paredes da Beira
Arnaldina Pêgo Saraiva Abru-nhosa Rocha. Fernanda Rocha.	107,90	353	345, rústico.

A expropriação destina-se à construção do acesso alternativo à Rua da Corredoura, na freguesia de Paredes da Beira.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 21/DSJ, de 6 de Março de 2006, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, tendo ainda em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.084.05, daquela Direcção-Geral.

31 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.

